



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMAT, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA.

2. LOCADORA

Proprietária: DANILSON GONÇALVES TAVARES

CPF N° XXX.XXX.842-20

Endereço: Travessa B, s/n°, Centro, 68.620-000, Viseu/PA.

3. LOCATÁRIO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

CNPJ N° 04.873.618/0001-17.

Representante: Cristiano Dutra Vale

CPF N° XXX.XXX.732-34

3.1 LOCATÁRIA

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Endereço: Rua Nova, s/n°, Centro, 68.620-000, Viseu/PA.

Representante: Fernando dos Santos Vale

CPF N° XXX.XXX.782-10



4. OBJETIVO:

Os preços dos serviços são fixados pela contratada para o objeto no discriminado no item 01 desta justificativa, no município de Viseu/PA.

No tocante ao valor da contratação, apresenta um valor total de R\$ 44.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), valor este que será de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais, valor está dentro dos padrões dos imóveis.

Os valores estão devidamente AUTORIZADOS pelo ordenador de despesa responsável, em favor do senhor Danilson Gonçalves Tavares. Ressalta-se, ainda, que tal valor está devidamente compreendida pelos cofres municipais, nos restando, assim, cumprida e responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer administração.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária, conforme informação dada pelo setor de contabilidade:

EXERCÍCIO 2025:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 06 181 0059 2.012 Departamento de Trânsito Municipal

Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Viseu é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à mesorregião do nordeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma atitude 01°11'48" sul e a uma longitude 46°08'24" oeste, estando a uma altitude de 15 metros. Área: 4.939.254 km²; População no último censo [2022] 58.692 habitantes; Municípios limítrofes: Bragança, Carutapera (MA), Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará e Augusto Corrêa.

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, com relação a necessidade de contratação do objeto, considerando a notável especialização da empresa e sua singularidade entendemos ser cabível a Inexigibilidade, pois a mesma atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL = R\$ 44.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

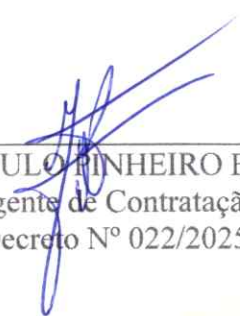


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Observação: As informações contidas nesta justificativa, são baseadas no laudo técnico do imóvel.

Viseu/PA, 29 de maio de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto N° 022/2025